

POP – Instruções Gerais de Loja – Celular da Empresa

O uso dos telefones da empresa para fins pessoais deve ser limitado ao mínimo absolutamente necessário ou aos intervalos para refeições. Ligações pessoais feitas com telefones da empresa poderão ser tarifadas e descontadas do seu salário, especialmente aquelas de longa distância (DDD e DDI).

Em todas as lojas foi definido um local como esconderijo para guardar o dinheiro. Esse mesmo local poderá ser utilizado para guardar o celular da empresa. Assim, diariamente, após o fechamento do caixa no final do dia, o celular deve ser guardado juntamente com o dinheiro e o troco do caixa.

O colaborador responsável pode levar o celular da empresa para casa, mas nesse caso o aparelho ficará sobre sua inteira responsabilidade. O colaborador deverá zelar pelo aparelho, a fim de evitar danos ou o extravio do mesmo.

Importante: mesmo os celulares pessoais, de propriedade do funcionário, devem ser usados de forma moderada e rápida, e somente quando estritamente necessário.